



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4990/2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em 18 04 12  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas para pedestres nas vias P1, P2, P3 e P4, P Sul região administrativa de Ceilândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas para pedestres nas vias P1, P2, P3 e P4 P Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

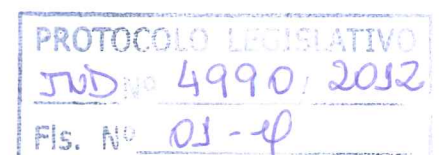
A comunidade do setor P Sul de Ceilândia vem sofrendo com a má conservação das calçadas em suas principais avenidas P1, P2, P3 e P4 .

As referidas avenidas são comerciais com grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando muitas vezes até perigoso. A comunidade mais carente, que não possui automóvel para seu deslocamento, sente-se abandonada pela ausência do Poder Público que, em tese, deveria priorizar o atendimento aos mais necessitados.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO Nº 12/ABR/2012 14:14